



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA N.º 709, DE 5 DE JULHO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do *Tabularium* n.º 08191.065836/2019-80,

**RESOLVE:**

Art. 1.º. Conceder ao servidor **KELVIO DOS SANTOS PINTO**, Analista do MPU/Direito, matrícula 3715, licença para tratar de interesses particulares, no período de 8/7/2019 a 6/1/2020, com fundamento no art. 81, inciso VI, c/c art. 91 da Lei n.º 8.112/90.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n.º 8.112/90.

  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**